



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 055/GP/2022

Em 24 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 41, 42 e 43/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 41/CMSPA/2022 de 23/02/2022:** Aprovação a contratação do OSCIP 2022.
- **Resolução nº 42/CMSPA/2022 de 23/02/2022:** Aprovação do Mutirão da Catarata.
- **Resolução nº 43/CMSPA/2022 de 23/02/2022:** Aprovação do Processo Licitatório para contratação de profissionais para atender a demanda da Central de Regulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Fevereiro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal